

**PROCEDO à RETIFICAÇÃO** do Registro de \_\_\_\_\_,  
(NASCIMENTO/ CASAMENTO/ ÓBITO/SENTENÇA)

lavrado nesse 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no Livro \_\_\_\_\_, às fls. \_\_\_\_\_, sob o termo nº \_\_\_\_\_, tendo em vista erro no referido assento, pois:

**No registro/traslado consta:**

---

---

---

**Deve passar a constar/ ser incluído:**

---

---

---

Sem necessidade de manifestação do Ministério Público, na forma do artigo 110 da Lei de Registros Públicos, com redação dada pela Lei nº 13.484/2017, após verificado tratar-se de:

I - Erros que não exijam qualquer indagação para a constatação imediata de necessidade de sua correção;

II - Erro na transposição dos elementos constantes em ordens e mandados judiciais, termos ou requerimentos, bem como outros títulos a serem registrados, averbados ou anotados;

III - Inexatidão da ordem cronológica e sucessiva referente à numeração do livro, da folha, da página, do termo, bem como da data do registro;

IV - Ausência de indicação do Município relativo ao nascimento ou naturalidade do registrado, nas hipóteses em que existir descrição precisa do endereço do local do nascimento

V - Elevação de Distrito a Município ou alteração de suas nomenclaturas por força de lei.

OBS: \_\_\_\_\_.

Face ao exposto, pede e aguarda deferimento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO(A) FUNCIONÁRIO)

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO OFICIAL)